SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 699 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Auxílio Transporte aos servidores do município de Altaneira, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio-Transporte, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio das despesas realizadas com transporte municipal dos servidores do município de Altaneira nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
§1° Para a concessão do Auxílio-Transporte, o servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos declaração contendo:
I – comprovante de endereço residencial;
II – percursos de seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
§2° A declaração deverá ser atualizada pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do Auxílio-Transporte.
§3° Presumir-se-ão verdadeiras as informações constantes da declaração firmada pelo servidor, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal.
§4° A autoridade que tiver ciência de que o servidor apresentou informação falsa deverá apurar de imediato, por intermédio de processo administrativo disciplinar, a responsabilidade do servidor, com vistas à aplicação da penalidade administrativa correspondente e reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 2º. A concessão do auxílio-transporte somente será efetuada aos servidores que comparecerem efetivamente ao local da lotação e possuírem desempenho regular de seus serviços.
§1° Durante o período de férias, licença ou afastamento do servidor, a qualquer título, ou falta, ainda que justificada, salvo ocorrência do trabalho externo, o benefício será suspenso.
§2° A Secretaria Municipal de Administração e Finanças tomará as medidas adequadas a implantar o sistema de desconto do auxílio-transporte, nos casos mencionados no parágrafo anterior.

Art. 3º. O auxílio-transporte é de uso exclusivo do servidor municipal para deslocamento da residência até o local de trabalho e vice-versa, sendo indevida a sua utilização de forma diversa sob pena de ser o servidor responsabilizado por falta grave.
Parágrafo único. Ao servidor que, utilizar veículo municipal, seja próprio, locado ou terceirizado, como meio de transporte residência/trabalho - ida e volta-, fica vedada a concessão do benefício de que trata esta Lei.

Art. 4º. A utilização indevida do auxílio-transporte caracteriza falta grave, sujeitando o responsável às penalidades previstas em lei, assim como à suspensão ou cassação definitiva do benefício.
Parágrafo único. As concessões serão suspensas, nos casos em que se verificarem inconsistências na distribuição ou na utilização de auxílio-transporte, até a apuração dos fatos e responsabilidades.

Art. 5°. O benefício do auxílio-transporte cessará:
I - por expressa desistência do servidor;
II - pela exoneração, dispensa, aposentadoria, falecimento, demissão ou qualquer outro ato que implique exclusão do serviço público municipal;
III - pela sua cassação, em conformidade com o art. 4°.

Art. 6°. A vantagem ora instituída:
I - não tem natureza salarial ou de vencimento, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;
II - não constitui base de incidência de contribuição previdenciária;
III - não é considerado para efeito de gratificação natalina;
IV- não configura rendimento tributável do servidor.

Art. 7°. O valor do auxílio-transporte será calculado com base no deslocamento, aferido em unidade de quilometro (Km), sob o índice unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§1° O Auxílio-Transporte de que trata esta Lei, será concedido a todos os servidores que forem designados para exercerem suas atividades laborais em distância superior a 2Km (dois quilômetros) da sede de sua residência.
§2° O pagamento do Auxílio-Transporte será efetuado juntamente como o pagamento do salário do servidor.
§3° Na hipótese de transporte público municipal fornecido pela Administração Municipal, fica esta desobrigada de conceder o Auxilio Transporte previsto no artigo 7º.

Art. 8°. O valor do auxílio-transporte não poderá ser duplicado, quando seu beneficiário for titular de dois cargos ou empregos públicos municipais legalmente acumuláveis com exercício no mesmo estabelecimento público.

Art. 9°. Os valores de auxílio-transporte apropriados a servidor, cuja remuneração global, se apure, exceda o limite legal, serão restituídos no mês de competência de pagamento subsequente.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 29 dias de agosto de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CB8C3F8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10-A/2017

PORTARIA Nº 010-A/2017

Nomeia o servidor indicado como fiscal de contratos desta Secretaria e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO que o aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados";

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 05/2016 do Ministério Público do Ceará em Aratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jânia Alves Fraga, brasileira, CPF nº 847.565.943-87, matrícula 160026-5, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos celebrados por esta Secretaria, zelando pela sua regular execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo Único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

EMANUELA CORDEIRO BATISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B94B94E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211-I/2017

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva ERCÍLIA MARIA DE FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo período de 01/08/2017 a 27/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C93FF7BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2017

PORTARIA Nº 004/2017

Nomeia a servidora Éricka Maria Pereira Alves como fiscal de contratos desta Secretaria e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO que o aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados";

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 05/2016 do Ministério Público do Ceará em Aratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Éricka Maria Pereira Alves**, brasileira, CPF nº 024.016563-24, matrícula 165127-7, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos celebrados por esta Secretaria, zelando pela sua regular execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo Único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove dias) de agosto de 2017.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:36FB0E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2017

PORTARIA Nº 007/2017

Nomeia o servidor indicado como fiscal de contratos deste Gabinete e dá outras providências.

O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado";

CONSIDERANDO que o aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados";

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 05/2016 do Ministério Público do Ceará em Aratuba.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO DENIS DA SILVA SANTOS** brasileiro, CPF nº 902.646.653-68, matrícula 161230-1, para exercer as funções de fiscal de contrato do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos celebrados por este Gabinete, zelando pela sua regular execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo Único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Chefe de Gabinete, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) de agosto de 2017.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:78ED41C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 146, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO municipal de Arneiroz, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2017, da Presidente da Comissão Processante, requerendo a dilação de prazo por mais 60 dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 136 de 27 de Junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 25 de Agosto de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3961B76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 147/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20071329662 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 055.706.023-05 do cargo de Chefe de Departamento de Proteção ao Meio Ambiente (ARN 06), nos termos da legislação vigente.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 28 de AGOSTO de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:9EA7FCE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2017
CARIUS, 23 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

O Prefeito do Município de Cariús o Sr. José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc...
Considerando o constante na Lei 077 de 05 de Maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Juventude - CMJ.

Representantes Poder Público:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: LEONARDO FERREIRA DOS REIS
SUPLENTE: VATUSI BEZERRA DE SOUZA ANTUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: ALRENIR ANTUNES DE SOUZA DUARTE
SUPLENTE: JOSE JERRINALDO DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: FRANCISCA FERNANDES MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO
TITULAR: LUIS MARCILIO PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: WELLITON DE SOUZA FERREIRA

Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE CANA BRAVA
TITULAR: ANTONIA AILA GOMES TORRES DE SOUZA
SUPLENTE: MARIA DAS DORES DE SOUSA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
TITULAR: JOSÉ DE SOUSA NETO
SUPLENTE: ANTONIO BATISTA DA CUNHA

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: FRANCISCA BARBOSA DE LUNA
SUPLENTE: NOÉLIA ALVES DA SILVA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BOTE FÉ NA JUVENTUDE ;
TITULAR: DAMIÃO VIANA LIMA
SUPLENTE: COSMA VIANA LIMA

SECRETARIA-EXECUTIVA
VATUSI BEZERRA DE SOUZA ANTUNES

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Juventude – CMJ, são as constantes da Lei Municipal nº 077/2014 de 05 de Maio de 2014.
Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria será de 2 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARIÚS-CE.
CARIÚS-CE, 23 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:5CF6A2F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/GAB/2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município e conforme estabelecido na Lei Municipal nº54 de 23 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente	MAICON ANTÔNIO DE CARVALHO RICARDO (REPRESENTANTE DE FUNCIONÁRIOS)
Vice - Presidente	ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA)
Representantes de Funcionários	TITULAR: ANTÔNIO DE CARVALHO RICARDO
	SUPLENTE: MARIA ALCIONEIDE DOS SANTOS APOLIANO
Representantes da Sociedade Civil Organizada	TITULAR: ANTONIO JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
	SUPLENTE: WELINGTON PEREIRA DOS SANTOS
Representantes de Professores	TITULAR: LINO SANTOS ARAÚJO
	SUPLENTE: ANA MARIA TELES
Representantes de Pais	TITULAR: JULIANA BARBOSA BARROS

	SUPLENTE: ADNA ALVES DE CARVALHO
Representantes do Poder Executivo	TITULAR: BENILDA ALMEIDA COSTA
	SUPLENTE: IRACELIA SOTERO TELLES

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B11D0BEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 160/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DEMÉTRIO DE OLIVEIRA GIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor DEMÉTRIO DE OLIVEIRA GIRÃO no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **DEMÉTRIO DE OLIVEIRA GIRÃO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A1CD2F39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 161/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR EDIVAR PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor EDIVAR PEREIRA DA SILVA no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **EDIVAR PEREIRA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:05E846C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 162/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ENEAS SOARES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ENEAS SOARES FERNANDES no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ENEAS SOARES FERNANDES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9F0F5F28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 163/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO PAULO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO PAULO DA SILVA no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO PAULO DA SILVA** em

razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D1832B08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 164/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO VALDECI DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO VALDECI DO NASCIMENTO no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO VALDECI DO NASCIMENTO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2C7F3D44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 165/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ ROBERTO DE LIMA no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3377F38A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 166/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR MÁRCIO MARTINS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor MÁRCIO MARTINS ALVES no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **MÁRCIO MARTINS ALVES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:07B8511E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 167/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR MOISÉS BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor MOISÉS BATISTA DOS SANTOS no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **MOISÉS BATISTA DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C69A59B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 168/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR RENAN ALBANO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor RENAN ALBANO SILVA no cargo de VIGILANTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **RENAN ALBANO SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BA6ECE10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 169/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DANIEL NUNES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor DANIEL NUNES DA COSTA no cargo de MÚSICO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **DANIEL NUNES DA COSTA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F1E9791D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 170/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO ERIKSON DE MORAES LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO ERIKSON DE MORAES LIMA no cargo de MÚSICO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO ERIKSON DE MORAES LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0774E4F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 171/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA IRENE MARTINS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora IRENE MARTINS DE SOUSA no cargo de MONITORA DE TEATRO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **IRENE MARTINS DE SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:66FF7627

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 172/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO

SERVIDOR JOSÉ CLEIDIBERGSON DE OLIVEIRA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ CLEIDIBERGSON DE OLIVEIRA COELHO no cargo de MÚSICO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOSÉ CLEIDIBERGSON DE OLIVEIRA COELHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E1FD7740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 173/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR OZIVAN AMÁRIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor OZIVAN AMÁRIO DA SILVA no cargo de MÚSICO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **OZIVAN AMÁRIO DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D7B6BE8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 174/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA VALDENIRA CLAÚDIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora VALDENIRA CLAÚDIO DE OLIVEIRA no cargo de MÚSICO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **VALDENIRA CLAÚDIO DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E0C89C5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 175/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR WALDEVAL DE SOUSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor WALDEVAL DE SOUSA SILVA no cargo de MÚSICO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **WALDEVAL DE SOUSA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:27B152DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 176/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DANIEL BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor DANIEL BATISTA DOS SANTOS no cargo de MONITOR DE ESPORTE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **DANIEL BATISTA DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F479C669

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 177/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ALESSANDRO SOUSA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ALESSANDRO SOUSA CARVALHO no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ALESSANDRO SOUSA CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0AC2A102

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 178/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7E82D55E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 179/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANA LICE FREIRES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANA LICE FREIRES DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANA LICE FREIRES DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2330159A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 180/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANA LÍGIA CARVALHO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANA LÍGIA CARVALHO FERREIRA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANA LÍGIA CARVALHO FERREIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A4DB7D04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 181/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANA RAQUEL PEREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANA RAQUEL PEREIRA LIMA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANA RAQUEL PEREIRA LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CB361530

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 182/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA FRANCILENE DE QUEIROZ MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA FRANCILENE DE QUEIROZ MATOS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA FRANCILENE DE QUEIROZ MATOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1A0918A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 183/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA HELENA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA HELENA BATISTA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA HELENA BATISTA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D2111577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 184/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA JEOVÂNIA FERREIRA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA JEOVÂNIA FERREIRA SOUSA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA JEOVÂNIA FERREIRA SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9B16CC80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 185/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA LUZIRENE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA LUZIRENE DE OLIVEIRA no cargo de PROFESSORA (PEB I).

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA LUZIRENE DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C928C8D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 186/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA SANDRA SOARES DE FREITAS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA SANDRA SOARES DE FREITAS PEREIRA no cargo de AOSD.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA SANDRA SOARES DE FREITAS PEREIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:22B4F019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 187/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS SILVA DO VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DO VALE no cargo de PROFESSOR (PEB I).

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SILVA DO VALE** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E78E386A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 188/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ANTÔNIO VALCÉLIO BATISTA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ANTÔNIO VALCÉLIO BATISTA DE CARVALHO no cargo de PROFESSOR (PEB II).

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ANTÔNIO VALCÉLIO BATISTA DE CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A18DA245

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 189/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ANTÔNIO VANÚBIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ANTÔNIO VANÚBIO DA SILVA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ANTÔNIO VANÚBIO DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2EA1FD93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 190/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ARLEIANY RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ARLEIANY RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ARLEIANY RODRIGUES DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CA9485D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 191/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA BERNADETH FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora BERNADETH FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **BERNADETH FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:01BBE8AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 192/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR CÍCERO LUCIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor CÍCERO LUCIANO DOS SANTOS no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **CÍCERO LUCIANO DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3EBF3C33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 194/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA CLEILSA SALDANHA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora CLEILSA SALDANHA MACIEL no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **CLEILSA SALDANHA MACIEL** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9003243B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 193/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA CLAUDIANA LEITÃO SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora CLAUDIANA LEITÃO SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **CLAUDIANA LEITÃO SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4DB4E0A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 195/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR CLEILSON VICENTE ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor CLEILSON VICENTE ALVES no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **CLEILSON VICENTE ALVES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B7F41D6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 196/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA DALVA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora DALVA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA BENTO no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **DALVA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA BENTO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:385C0E8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 197/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA EDITE LOURETO DOS SANTOS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora EDITE LOURETO DOS SANTOS OLIVEIRA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **EDITE LOURETO DOS SANTOS OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E8422CD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 198/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ELIS REGINA PAULINO DE MORAIS SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ELIS REGINA PAULINO DE MORAIS SARAIVA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ELIS REGINA PAULINO DE MORAIS SARAIVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D2833CAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 199/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ELTON CARNEIRO CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ELTON CARNEIRO CHAVES no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ELTON CARNEIRO CHAVES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

***FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIO*R**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9E2EE411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 200/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA EMANUELA SARAIVA DE MELO SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora EMANUELA SARAIVA DE MELO SOUSA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **EMANUELA SARAIVA DE MELO SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9E164B4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 201/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA EMANUELE MARTINS GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora EMANUELE MARTINS GONZAGA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **EMANUELE MARTINS GONZAGA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:6FF9DB3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 202/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA EULINA MARIA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora EULINA MARIA DE CARVALHO no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **EULINA MARIA DE CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:93D72A3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 203/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR EVANDRO DA SILVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor EVANDRO DA SILVA LIMA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **EVANDRO DA SILVA LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:90A608D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 204/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA EVELINE DE FREITAS OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora EVELINE DE FREITAS OLIVEIRA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **EVELINE DE FREITAS OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A001CE43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 205/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA FLÁVIA MONIZA ALBANO SANTIAGO FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora FLÁVIA MONIZA ALBANO SANTIAGO FREITAS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **FLÁVIA MONIZA ALBANO SANTIAGO FREITAS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BCF9B83C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 206/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA FRANCISCA GARDÊNIA DA COSTA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora FRANCISCA GARDÊNIA DA COSTA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **FRANCISCA GARDÊNIA DA COSTA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e

pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:9E829165

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 207/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora FRANCISCA GOMES DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **FRANCISCA GOMES DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:083B1AB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 208/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA FRANCISCA LIBÂNIO DE MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora FRANCISCA LIBÂNIO DE MOURA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **FRANCISCA LIBÂNIO DE MOURA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EBA7262A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 209/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO EDSON DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO EDSON DE SOUSA no cargo de PROFESSOR (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO EDSON DE SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5647B1F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 210/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO FLÁVIO DE ALMEIDA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO FLÁVIO DE ALMEIDA SILVA no cargo de PROFESSOR (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE ALMEIDA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2A68DCC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 211/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA HILANYA FERNANDES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora HILANYA FERNANDES DE FREITAS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **HILANYA FERNANDES DE FREITAS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A0C7AB2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 212/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR INÁCIO GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor INÁCIO GOMES DA SILVA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **INÁCIO GOMES DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B7BE731C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 213/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ISABEL CRISTINA PAZ ROMÃO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ISABEL CRISTINA PAZ ROMÃO COSTA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ISABEL CRISTINA PAZ ROMÃO COSTA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:562F6670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 214/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR IZAIAS GOMES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor IZAIAS GOMES BARBOSA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **IZAIAS GOMES BARBOSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7DC0FDEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 215/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JANAYNA HOLANDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JANAYNA HOLANDA LIMA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JANAYNA HOLANDA LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C2D50CD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 216/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JARDEL ALBINO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JARDEL ALBINO DE ABREU no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JARDEL ALBINO DE ABREU** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:770C390B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 217/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JEANE GOMES DE MATOS SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JEANE GOMES DE MATOS SOUSA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JEANE GOMES DE MATOS SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EDEBBDC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 218/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JOANA DARC DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JOANA DARC DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JOANA DARC DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:82985B10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 219/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOÃO EUDES DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOÃO EUDES DOS ANJOS no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOÃO EUDES DOS ANJOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo

legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EECF7CD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 220/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOÃO GARCIA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOÃO GARCIA NETO no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOÃO GARCIA NETO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E3724FD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 221/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JOELMA DE FREITAS VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JOELMA DE FREITAS VICENTE no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JOELMA DE FREITAS VICENTE** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FA772610

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 222/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JOGINALDA RODRIGUES DA SILVA RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JOGINALDA RODRIGUES DA SILVA RAMOS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JOGINALDA RODRIGUES DA SILVA RAMOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:50BFF9CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 223/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOSÉ EDINOR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ EDINOR DOS SANTOS USA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOSÉ EDINOR DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DA0A7BE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 224/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOSÉ EDNARDO RODRIGUES MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ EDNARDO RODRIGUES MAIA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOSÉ EDNARDO RODRIGUES MAIA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CA230D41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 225/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JOSINELE HOLANDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JOSINELE HOLANDA LIMA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JOSINELE HOLANDA LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:365B8A63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 226/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JOSIVÂNIA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JOSIVÂNIA BATISTA DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JOSIVÂNIA BATISTA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:706E38D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 227/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JOSUELITA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JOSUELITA ALVES DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JOSUELITA ALVES DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:22963C80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 228/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LEILA PAULINO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LEILA PAULINO DE ALMEIDA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LEILA PAULINO DE ALMEIDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AB21F29E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 229/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LUCIANA NEPOMUCENO DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LUCIANA NEPOMUCENO DE ALENCAR no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LUCIANA NEPOMUCENO DE ALENCAR** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A9550DE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 230/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MÁRCIA MARIA TORRES FURTADO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MÁRCIA MARIA TORRES FURTADO ALVES no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MÁRCIA MARIA TORRES FURTADO ALVES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7EC47F21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 231/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR MARCOS ROBERTO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor MARCOS ROBERTO DE SOUZA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:38A5A8EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 232/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ALBINO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ALBINO RODRIGUES no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ALBINO RODRIGUES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do

prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A396BB4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 233/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ALVES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ALVES DE CARVALHO no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ALVES DE CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7CB4E616

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 234/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ARLETE NOGUEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ARLETE NOGUEIRA DA SILVA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ARLETE NOGUEIRA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:35605EA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 235/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA AURÉLIA CHAVES HERCULANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA AURÉLIA CHAVES HERCULANO no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA AURÉLIA CHAVES HERCULANO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DFEEAF9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 236/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA AURINEIDE ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA AURINEIDE ASSUNÇÃO no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA AURINEIDE ASSUNÇÃO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2E834820

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 237/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MACHADO no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MACHADO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3BE74BAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 238/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MARREIRO MACEDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA DE FÁTIMA MARREIRO MACEDA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARREIRO MACEDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CC4E7002

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 239/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA DE LOURDES LINHARES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA DE LOURDES LINHARES PEREIRA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA DE LOURDES LINHARES PEREIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8DBF278E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 240/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA DIONE GOMES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA DIONE GOMES DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA DIONE GOMES DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1204EFB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 241/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELÂNIA MENEZES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELÂNIA MENEZES DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELÂNIA MENEZES DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5F663F60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 242/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELENILSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELENILSA DA SILVA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELENILSA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A2AD0A6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 243/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELIANE DE SOUZA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELIANE DE SOUZA CARVALHO no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELIANE DE SOUZA CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:36D1B0C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 244/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELISÂNGELA MENDES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELISÂNGELA MENDES LOPES no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELISÂNGELA MENDES LOPES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:66407B95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 245/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELIZABETH MACIEL DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELIZABETH MACIEL DE SOUSA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELIZABETH MACIEL DE SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e

pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3EC46543

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 246/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA GOMES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA GOMES DA COSTA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA GOMES DA COSTA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D6032B51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 247/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA IVANÊS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA IVANÊS DOS SANTOS no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA IVANÊS DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:54CF7A77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 248/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA JAKLINE CHAVES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA JAKLINE CHAVES LOPES no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA JAKLINE CHAVES LOPES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:07453A78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 249/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LEILIANE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LEILIANE DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LEILIANE DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A78375E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 250/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LENILDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LENILDA DA SILVA no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LENILDA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:88F9982F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 251/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LEUDACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LEUDACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LEUDACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:58613617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 252/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LIDUINA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LIDUINA DE MATOS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LIDUINA DE MATOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:26D7C988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 253/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LUCINETE HOLANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LUCINETE HOLANDA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LUCINETE HOLANDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D2166B2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 254/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LUCIVANDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LUCIVANDA DA SILVA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LUCIVANDA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:006BCEE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 255/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LUCIVÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LUCIVÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LUCIVÂNIA DOS SANTOS GONÇALVES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:26C18589

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 256/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA LUZINEUDA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA LUZINEUDA DA COSTA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA LUZINEUDA DA COSTA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3E26F99F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 257/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA MARA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA MARA DE OLIVEIRA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA MARA DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4026CA1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 258/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA NAIR NEPOMUCENO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA NAIR NEPOMUCENO DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA NAIR NEPOMUCENO DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e

pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:565F1899

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 259/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA VALDERLENE SOUSA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA VALDERLENE SOUSA ALVES no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA VALDERLENE SOUSA ALVES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FF818F81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 260/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA VERÔNICA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA VERÔNICA VIANA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA VERÔNICA VIANA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:903ECE94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 261/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

ECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ZILNETE SARAIVA AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ZILNETE SARAIVA AZEVEDO no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ZILNETE SARAIVA AZEVEDO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D197526B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 262/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARINA CLÁUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARINA CLÁUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARINA CLÁUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FFD5FB3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 263/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARINALVA AIRES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARINALVA AIRES DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARINALVA AIRES DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:43ED7B72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 264/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIVALDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIVALDA DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIVALDA DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7B17BFC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 265/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARLI RODRIGUES DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARLI RODRIGUES DA SILVA SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARLI RODRIGUES DA SILVA SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:EA576C5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 266/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MÉRCIA MARIA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MÉRCIA MARIA DOS SANTOS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MÉRCIA MARIA DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F7C577EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 267/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MORGÂNIA LÍDIA PAIXÃO NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MORGÂNIA LÍDIA PAIXÃO NOBRE no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MORGÂNIA LÍDIA PAIXÃO NOBRE** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:54FF9634

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 268/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ODEZIR SALDANHA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ODEZIR SALDANHA RODRIGUES no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ODEZIR SALDANHA RODRIGUES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C5401CF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 269/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA OLÍVIA BRENNA DE MATOS NEPOMUCENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora OLÍVIA BRENNA DE MATOS NEPOMUCENO no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **OLÍVIA BRENNA DE MATOS NEPOMUCENO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:97501B21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 270/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ORIANA BRUNNA DE MATOS NEPOMUCENO CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ORIANA BRUNNA DE MATOS NEPOMUCENO CAVALCANTE no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ORIANA BRUNNA DE MATOS NEPOMUCENO CAVALCANTE** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D7F668E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 271/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **PAULO SÉRGIO CARVALHO DE**

OLIVEIRA em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:02C3E18E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 272/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA PRICILA MARIA LOPES PIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora PRICILA MARIA LOPES PIO DA SILVA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **PRICILA MARIA LOPES PIO DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B5EA3DAB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 273/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUÉSIA FERNANDES SILVA NORONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora QUÉSIA FERNANDES SILVA NORONHA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **QUÉSIA FERNANDES SILVA NORONHA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E2D61751

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 274/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR RAIMUNDO EDENILSON PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor RAIMUNDO EDENILSON PINHEIRO no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **RAIMUNDO EDENILSON PINHEIRO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D174B586

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 275/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA no cargo de PROFESSOR (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4EE0AC96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 276/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA RITA DE CÁSSIA COSME DA SILVA HOLANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora RITA DE CÁSSIA COSME DA SILVA HOLANDA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **RITA DE CÁSSIA COSME DA SILVA HOLANDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4C04BBF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 277/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA SANDRA MARIA SALES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora SANDRA MARIA SALES PEREIRA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **SANDRA MARIA SALES PEREIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:ADF2566E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 278/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA TEREZA MARIA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora TEREZA MARIA DE LIMA no cargo de PSICOPEDAGOGA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **TEREZA MARIA DE LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C7822F61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 279/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:F44F9624

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 280/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA VERÔNICA HOLANDA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da

Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora VERÔNICA HOLANDA DE FREITAS no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **VERÔNICA HOLANDA DE FREITAS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8751FD94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 281/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA VERÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora VERÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE VIANA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **VERÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE VIANA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:35782769

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 282/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA WÊNIA SOARES DE ALENCAR CAMURÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora WÊNIA SOARES DE ALENCAR CAMURÇA no cargo de PROFESSORA (PEB I).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **WÊNIA SOARES DE ALENCAR CAMURÇA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5C1D9A49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 283/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ZOELÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ZOELÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA no cargo de PROFESSORA (PEB II).
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ZOELÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8F76F811

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 284/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR HUGO DE ORLEÃS VIEIRA PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor HUGO DE ORLEÃS VIEIRA PONTES no cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **HUGO DE ORLEÃS VIEIRA PONTES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7085203B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 285/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA JEENE GOMES DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora JEENE GOMES DE MATOS no cargo de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **JEENE GOMES DE MATOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7831E042

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 286/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DANIEL LIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor DANIEL LIMA SILVA no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **DANIEL LIMA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1EA2FBF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 287/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO no cargo de GARI.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:651939A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 288/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA no cargo de GARI.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:063E398D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 289/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO GILSON DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO GILSON DE LIMA no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO GILSON DE LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4A3826EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 290/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JACKLEI RODRIGUES SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JACKLEI RODRIGUES SOUSA no cargo de GARI.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JACKLEI RODRIGUES SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:86ABA5B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 291/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR MARCIANO JAKSON DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor MARCIANO JAKSON DA SILVA no cargo de GARI.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **MARCIANO JAKSON DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E52866C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 292/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR RAIMUNDO DE ASSIS DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor RAIMUNDO DE ASSIS DE LIMA no cargo de GARI.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **RAIMUNDO DE ASSIS DE LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:1A9EB1D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 293/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR THIAGO CARVALHO SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor THIAGO CARVALHO SOUSA no cargo de GARI.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **THIAGO CARVALHO SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D1686803

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 294/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANDREA INGLY MENEZES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANDREA INGLY MENEZES DA SILVA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANDREA INGLY MENEZES DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:584FE01C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 295/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR ALLAN KERTH BEZERRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor ALLAN KERTH BEZERRA DOS SANTOS no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **ALLAN KERTH BEZERRA DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:82F7BBAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 296/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA ADÍZIA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA ADÍZIA DE CARVALHO no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA ADÍZIA DE CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8D009DED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 297/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA ARTENISA DE SOUSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA ARTENISA DE SOUSA SILVA no cargo de FARMACÊUTICA.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA ARTENISA DE SOUSA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DD67334A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 298/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA FERNANDES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA FERNANDES DA COSTA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA FERNANDES DA COSTA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:575678EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 299/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA NATERCIA SILVEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA NATERCIA SILVEIRA PINTO no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA NATERCIA SILVEIRA PINTO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:92BB889E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 300/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ANTÔNIA RAIMUNDA DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:34691F32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 301/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA CLEANE DE QUEIROZ SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora CLEANE DE QUEIROZ SOUSA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **CLEANE DE QUEIROZ SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:093AF6BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 302/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR COSMO MARQUES GIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor COSMO MARQUES GIRÃO no cargo de MOTORISTA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **COSMO MARQUES GIRÃO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2748D73E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 303/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DANIEL FERREIRA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor DANIEL FERREIRA NUNES no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **DANIEL FERREIRA NUNES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FD9BD455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 304/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO SERVIDORA DANIELLE BARROS ALBUQUERQUE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora DANIELLE BARROS ALBUQUERQUE LIMA no cargo de ENFERMEIRA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **DANIELLE BARROS ALBUQUERQUE LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C1472180

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 305/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA DARLIENY ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora DARLIENY ALVES DA SILVA no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **DARLIENY ALVES DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A98DB5CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 306/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:72A7546F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 306/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **FRANCISCA OFISA NEGREIROS DE ALMEIDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:914F5061

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 307/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES PIO no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES PIO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7A6232D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 308/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:72384716

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 309/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR GEILSON EDSON DE CASTRO LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor GEILSON EDSON DE CASTRO LINO no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **GEILSON EDSON DE CASTRO LINO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B7886125

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 310/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA GLEIDIANE COSTA MUNIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora GLEIDIANE COSTA MUNIZ no cargo de ENFERMEIRA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **GLEIDIANE COSTA MUNIZ** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E48D1647

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 311/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D69ECCA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 312/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C39B3F8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 313/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:092C6557

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 314/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LÊSLY-ANNE SILVA NOGUEIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LÊSLY-ANNE SILVA NOGUEIRA SANTOS no cargo de ENFERMEIRA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LÊSLY-ANNE SILVA NOGUEIRA SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:508573EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 315/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LIANE ARAÚJO NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LIANE ARAÚJO NOBRE no cargo de VETERINÁRIA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LIANE ARAÚJO NOBRE** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D72628BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 316/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LUANA KARLA LOPES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LUANA KARLA LOPES PEREIRA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LUANA KARLA LOPES PEREIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CB9E3CB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 317/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LUCIENE SOARES FERNANDES SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LUCIENE SOARES FERNANDES SOUSA no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LUCIENE SOARES FERNANDES SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:112CA7C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 318/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA LUIZA AILA PAIVA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora LUIZA AILA PAIVA DE CARVALHO no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **LUIZA AILA PAIVA DE CARVALHO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:28DEE18B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 319/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA CRISTIANE HOLANDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA CRISTIANE HOLANDA DE OLIVEIRA no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA CRISTIANE HOLANDA DE OLIVEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:09CB9D65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 320/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA DE JESUS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA DE JESUS DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A4E31A5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 321/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE no cargo de ENFERMEIRA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:C8120F0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 322/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELENICE VIDAL LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELENICE VIDAL LIMA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELENICE VIDAL LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:DEBDD1BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 323/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELIZABETE DOS SANTOS no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:8908551D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 324/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA EUNICE DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA EUNICE DE ALENCAR no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA EUNICE DE ALENCAR** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FA2CF9DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 325/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA EVILANE FERREIRA ALBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA EVILANE FERREIRA ALBANO no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA EVILANE FERREIRA ALBANO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:6C59E257

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 326/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA ROSINEIDE ZACARIAS HOLANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA ROSINEIDE ZACARIAS HOLANDA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA ROSINEIDE ZACARIAS HOLANDA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0106F03C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 327/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA SANDRA ROCHA DE SOUSA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA SANDRA ROCHA DE SOUSA SILVA no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA SANDRA ROCHA DE SOUSA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:3FF3B381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 328/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARIA SILANGE SANTIAGO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARIA SILANGE SANTIAGO SILVA no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARIA SILANGE SANTIAGO SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:A389B6A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 329/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA MARÍLIA SAYONARA ARCANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora MARÍLIA SAYONARA ARCANJO no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **MARÍLIA SAYONARA ARCANJO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:05ED5F33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 330/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR MARLON MARTINS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor MARLON MARTINS LIMA no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **MARLON MARTINS LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:47521CCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 331/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR MAURÍCIO BATISTA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor MAURÍCIO BATISTA DE FREITAS no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **MAURÍCIO BATISTA DE FREITAS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:16543B11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 332/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, ao servidor **PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2A905882

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 333/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA RAQUEL FRANCALINO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora RAQUEL FRANCALINO SOARES no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **RAQUEL FRANCALINO SOARES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:CE21FB5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 334/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA SHARA RACHELL DIOGENES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora SHARA RACHELL DIOGENES DE FREITAS no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **SHARA RACHELL DIOGENES DE FREITAS** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D87A542A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 335/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA VILANI GOUVEIA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora VILANI GOUVEIA PEREIRA no cargo de AOSD.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **VILANI GOUVEIA PEREIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4CE6057B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 336/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ZILMARA ALVES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ZILMARA ALVES DE SOUSA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ZILMARA ALVES DE SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:28742027

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 337/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ROSILEIDE DE SOUSA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ROSILEIDE DE SOUSA LIMA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ROSILEIDE DE SOUSA LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2C19959A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 338/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA ELEN KARLA MARCOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ELEN KARLA MARCOS LIMA no cargo de PSICÓLOGA.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **ELEN KARLA MARCOS LIMA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:24EF693C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 339/2017, EM 20 DE JUNHO DE 2017.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA IVANILZA PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, nos termos da Lei Municipal nº 475/2010, do Parecer Jurídico nº 008/2017 e do Termo de Homologação, que opinou favorável à aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora IVANILZA PEREIRA DE SOUSA no cargo de AOSD.
Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01/06/2017, a servidora **IVANILZA PEREIRA DE SOUSA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento do concurso de Edital nº. 001/2009.
Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:2086D1C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Designa a servidora Telma Cesário de Araújo para exercer as funções de Representante do Município de Fortim, junto ao Ministério dos Direitos Humanos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Telma Cesário de Araújo, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 062/2014.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de agosto de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8C8C3964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Exonera empregado público municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2017 de lavra da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito favorável ao pleito do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, **ALBERTO CUNHA ALVES**, empregado público municipal, professor, portador do RG nº 2002031072094 SSP-CE, e CPF nº 007.906.773-50, CPTS nº 043281, série nº 00054-CE, data da expedição nº 12/04/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:93C2069A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-002/SEOB. **Objeto**: **registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de material hidráulico e elétrico e demais equipamentos, destinados ao funcionamento da secretaria de obras e urbanismo, conforme especificações constantes no termo de referência**. **Tipo:** Menor Preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia **14 de Setembro de 2017, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preço e habilitação.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (JORNAL O POVO),E D.O.E NO DIA 29.08.2017.

Publicado por:
Francisco Eudes Torres Silva
Código Identificador:DB9BB1B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2017 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Controladoria Geral; Secretaria do Meio Ambiente; Gabinete da Prefeita; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria do Esporte e Juventude; Secretaria da Administração e Finanças; Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria da Saúde e Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 304.716,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais) -CONTRATADAS: ALUCOM LTDA - EPP, através de seu procurador Regiano José Alves - ASSINA PELAS CONTRATANTES: José Inácio Lopes Lima, Ordenador de Despesas da Controladoria Geral; Secretaria do Meio Ambiente; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Desenvolvimento Economico Cultura e Turismo; Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos; Secretaria do Esporte e Juventude; Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Segurança pública e Cidadania; Maria do Socorro Lira, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Edjalma Moreira da Cunha, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Cícera Nayana da Silva Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17 de agosto de 2017.

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E4D88763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14.001.2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de livros destinados a atender aos alunos e professores da rede de ensino infantil e fundamental, de interesse da Secretaria da Educação do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 11 de setembro de 2017, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 29 de agosto de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:C4221363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº16.002/2017, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos para os agentes de endemias, agentes comunitários de saúde e fiscais da vigilância sanitária, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 12 de setembro de 2017, às 08hs:30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 29 de agosto de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:B74693A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15.16.01/2017, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.16.01/2017 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 6.346.141,37 (seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) - CONTRATADAS: D & V Comércio de Material Hospitalar LTDA, através de seu representante legal Marco Tadeu Sousa Santos; Prohospital Comércio Holanda LTDA, através de seu representante legal Elmano José Marques Dantas; Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA, através de seu representante legal Ítalo Sousa da Paz; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, através de seu representante legal Bruno Lucetti Luna e MedDonto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, atrvés de seu representante Alan Fabian Biana de Andrade Brito - ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícera Nayana da Silva Dantas, Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29 de agosto de 2017

CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:369AFCFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **R S COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME**, com sede à Rua Governador Plácido Castelo, nº 38, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.788.639/0001-34, representada pelo Sr. Rubens de Souza Rodrigues, Administrador, portador do CPF n.º 644.083.963-20, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.04.04.02-PMI-ADM.**
Objeto: Contratação de empresa para distribuição de boletos do IPTU, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu.
Valor global: **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), conforme proposta de preço consolidada, anexa ao processo.
Prazo de Vigência: 90 dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. **Data de assinatura**: 20 de abril de 2017.
Dotação orçamentária:
0501.04.122.0049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo**).**
Elemento de despesa n.º 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 20 de abril de 2017.

ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA.
Presidente da Comissão de Licitação em Exercício.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:40FD8FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede à Av. Santos Dumont, 1687, SL 301, Aldeota, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 02.130.122/0001-28, neste ato representada pelo Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho, inscrito no CPF nº 569.580.133-87 e RG sob o n.º 228620892 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO N.º 2017.01.09.08-PMI- ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2017.01.09.08-PMI-ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e suporte operacional ao site, atendendo todas as exigências legais como acesso a informação e Governo Transparente, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual: O presente valor contratual mensal importa na quantia de **R$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, totalizando o valor global de **R$ 4.950,00 (QUATRO MIL,**

NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Adm., Finanças, Planej. e Gestão de Governo, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Publique-se,

Iguatu (CE), 13 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5362000E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **M. FARIAS MELO-ME**, com sede à Rua Santos Dumont, n° 76 Sala B, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ n.º 21.397.490/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO FARIAS MELO**, inscrito no CPF nº 726.202.185-00 e CNH: n° 1276980816-DETRAN CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: TOMADA DE PREÇOS Nº **2017.07.18.01-PMI-SAÚDE**. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para LOTE I – Reforma da Central de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e LOTE II – Reforma em Unidade Básica de Saúde do Sítio Santa Rosa, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria da Saúde do Município de Iguatu. **Valores: Lote I R$ 39.535,63** (Trinta e Nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o **LOTE II R$ 3.085,02** (Três mil e oitenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo o **Valor Global: R$ 42.620,65** (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 25 de Agosto de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Dotações orçamentárias:**
0601-10.122.0004.1.008 (Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde) e **0601-10.301.0005.1.009** (Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde) e elemento de despesa nº: **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações). **Signatários: MARCIO FARIAS MELO** – Sócio Administrador / **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA** – Secretário Municipal de Saúde. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL/PMI. Email: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.Telefone: (88)9.9203.6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:33BBF15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Rua José Leônidas, 966, Cidade dos Funcionários, Fortaleza (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 63.320.667/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Antônio Simões Paiva Filho, inscrito no CPF sob o n.º 221.693.503-49 e RG sob o n.º 96002571034 SSP/CE, como a seguir discrimina:
PROCESSO Nº 2017.01.10.01-PMI-ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.10.01-PMI-ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Locação de Sistema de Arrecadação Municipal (SAM), com Nota Fiscal Eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo do Município de Iguatu (Ce).
Valor contratual: O presente valor contratual mensal importa na quantia de **R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)**, conforme anexos e proposta de preços.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Adm., Finanças, Planej. e Gestão de Governo, com recursos do próprio do município e/ou transferidos, na dotação orçamentária n.º 0501.04.122.0049.2.007, elemento de despesas n.º 3.3.90.39.00.

Publique-se,

Iguatu (CE), 13 de Janeiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A5D5AD9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Adm. Finanças, Planejamento e Gestão de Governo– Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original. **Processo**: 2017.01.10.01 – PMI - Adm. Finanças, Planejamento e Gestão de Governo. **Modalidade de Licitação**: Dispensa de licitação. **Contrato Nº**: 2017.01.13.01. **Objeto**: Aditivo de prazo ao contrato original – 90 (noventa) dias. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Adm. Finanças, Planejamento e Gestão de Governo – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP – CNPJ: 63.320.667/0001-91**. **Dotação orçamentária**: 0501.04.122.0049.2.007– (Manutenção das Atividades da Sec. De Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros serv. de terceiros. pessoa jurídica). **Data do aditivo:** 11/04/2017. **Vigência**: De 11/04/2017 até 11/08/2017. **Signatários: Rafael Rufino Melo Paes de Andrade** – Secretário de Adm. Finanças, Planejamento e Gestão de Governo ; Antônio Simões Paiva Filho- Representante Legal. **Fundamentação Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 24, inciso IV e Art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento. Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu, Ceará, em 11 de Abril de 2017. Fone: (88) 99203.6169 – E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:981117F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **C. TRAVASSO DA GAMA - ME**, com sede na Travessa Assis Gondim, n° 20, 7 de Setembro, CEP 63.500-000, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 23.630.886/0001-52, neste ato rep. por seu procurador, Sr. Francisco Duarte de Araújo, inscrito no CPF nº 439.923.902-68 e RG nº 2477 SSP/PA, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.22.03-PMI-SECULT, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Objeto: Contratação de empresa para prestar os Serviços de infraestrutura geral, para realização do 5º IGUATU MOTOFEST 2017, no período de 13 a 16 de julho de 2017, conforme Termo de Referência.
Valor global: R$ 166.170,00 (Cento e sessenta e seis mil cento e setenta reais), referente ao Lote Único.
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 12 de Julho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria da Cultura e Turismo.
Dotações orçamentárias:
1001.13.392.0056.2.056 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Júlio Cesar de Oliveira da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Cultura e Turismo.

Iguatu (CE), 12 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se,

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0092ADF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP-2017.06.19.06-PMI-SEADFIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA 0 (ZERO) KM, COM A FINALIDADE DE PREMIAÇÃO PARA O SORTEIO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) 2017, INSTITUÍDO O PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 27 DE SETEMBRO DE 2005, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO.
Unidade Administrativa: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria de n° 373/2017, de 24 de Maio de 2017 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial 2017.06.19.06-PMI-SEADFIN, com **sessão agendada para as 08h00min do dia 10 de Agosto de 2017**, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 10 de Agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro Oficial
Presidente da CPL

Mais Informações: (88) 99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E963D94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO TP Nº 2017.06.19.01 – PMI – DIVERSAS

Referência: Processo Licitatório nº 2017.06.19.01 – PMI – DIVERSAS – Tomada de Preço

Objeto: **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias de Saúde e Educação.**

Os secretários de Saúde e da Educação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Iguatu e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 2017.06.19.01, na modalidade Tomada de Preços, pelos motivos a seguir expostos.
Em análise mais detalhada ao Edital da Tomada de Preço TP nº 2017.06.19.01-PMI-DIVERSAS, a qual tem por objeto a contratação de **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Secretarias de Saúde e Educação, mais especificamente para atuação junto aos Tribunais Superiores,** observou-se que o referido edital deixou de cobrar requisito essencial para a contratação requerida, qual seja, demostrar o licitante através de documento competente a devida comprovação de experiência em atuação junto aos Tribunais Superiores, bem como Junto aos Tribunais de Contas.
Desta forma, e no intuito de que seja atendido o devido interesse público na contratação pretendida, requer os secretários licitantes, que seja cancelada o presente processo licitatório.
Signatários: Elisângela Gomes Medeiros (Secretária de Educação)
Francisco Marcelo Sobreira (Secretário de Saúde)
Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 22 de Agosto de 2017.

Mais Informações:
Telefone: (88) 9.9203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:61A6A512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ Nº 02.130.122/0001-28, com sede a Av. Santos Dumont, 1687, Sala 301, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato rep. Pelo Sr. José Marcio da Silva Nogueira Filho, inscrito no CPF nº 569.580.133-87 e RG nº 228620892 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.05.29.02-PMI-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Contratação de serviço de concessão de licença de uso e suporte técnico do sistema de gestão de ponto eletrônico, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu – Ce, referente ao exercício financeiro de (2017), conforme Termo de Referência em anexo.
Valor global: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 10 de Julho de 2017.
Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
Dotações orçamentárias:
2601-081220058.2.090 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social),
2601-082430045.2.091 (Manutenção do Conselho Tutelar),
2602-082430044.2.094 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS),
2602-082440042.2.110 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS),
2602-082430045.2.097 (Serviço de Acolhimento Institucional),
2602-082440040.2.099 (Manutenção do Restaurante Popular),
2602-082440040.2.102 (Manutenção do Pólo de Convivência Social),
2602-082440042.2.111 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV),
2604-082440042.2.121 (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher). **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário(a):** Cristiano Martins de Oliveira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Assistência Social.

Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se,

Iguatu (CE), 10 de Julho de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E71B6471

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 25.08.001/2017-FUSPI, referente a Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS - Sistema Único de Saúde, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 29 de agosto de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:99BF9A13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.14.01 – SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL

Extrato de Contratação
Tomada de Preços Nº. 2017.07.14.01 – Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação E Inclusão Social, Desportiva e Cultural – Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba. **Contratada:** ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S. **Assina pela Contratada:** Hermínia Cristina de Araújo - Sócia. **Contratantes:** Secretaria de Administração e Finanças; Saúde; Educação e Inclusão Social, Desportiva e Cultural. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Antonia Zelândia Souza Silva, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves e Geraldina Lopes Braga. **Valor Global do Contrato:** R$ 414.360,00 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e sessenta reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:**
1401 04 122 0002 2.088 – Administração e Finanças, :
0506 10 122 0002 2.012 – Saúde,
0604 12 122 0002 2.030 – Educação e
1801 08 122 0002 2.096 – Inclusão Social. Elemento de Despesas Nº. 3.3.90.39.00 com recursos Próprios (Fonte 001, 002 e 003). **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de agosto de 2017.

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:229247AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA – CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 006/2017 – PROCESSO Nº 2017.07.19.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA – CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 006/2017 – PROCESSO Nº 2017.07.19.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a fase de Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Projetos de Venda dos Agricultores que entregaram seus envelopes para o Chamamento de nº 006/2017 – Processo nº 2017.07.19.01, que tem como objeto o **Cadastramento de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para suprir as necessidades das Escolas atendidas pelo Projeto Mais Educação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, nas condições estabelecidas no Edital acima mencionado. Será realizada dia **31 DE AGOSTO DE 2017**, as **09H00MIN**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 28 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:951DBF18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.12.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contratação
Pregão Presencial Nº. 2017.06.12.01 – Secretaria da Educação. Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para realizar o Projeto "São João da Educação" conforme projeto em anexo, de responsabilidade da Secretaria da Educação Município de Irauçuba/CE. **Contratadas: 1. ARIMATÉIA BRANDÃO DE MESQUITA (PESSOA FÍSICA)**, com o valor global de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente ao Lote III e **2. JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME,** com o valor global de **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais),** referente aos Lotes II e IV. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 90 (noventa) dias. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de julho de 2017. **Dotações Orçamentárias de Nº:**
0604 12 368 0007 2.045, Fonte de Recurso Próprio - 002. **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 03 de julho de 2017.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:3448480E

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.25.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.25.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESPORTIVA E CULTURAL. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Atendimento Integral a Pessoa Idosa no Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural. **CONTRATADA:** F. X. A. MESQUITA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Xavier Asevedo Mesquita – Empresário. **CONTRATANTE:** Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geraldina Lopes Braga. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 85.869,99 (Oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem 7 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1804 08 244 0021 1.184, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos (Ordinário 001 - FNAS 024). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de maio de 2017.

Irauçuba/CE, 19 de maio de 2017.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural.

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:F6DE29E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2908001/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visitas institucionais a fim de firmar parcerias com o SESC, Unidades Terapêuticas, Agência da Previdência Social ou outras instituições que possam ofertar serviços para melhorias das atividades da Secretaria.

NOME: ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
CPF: 006.812.813-40
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 30/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 213,20
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 213,20

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:0EA6F964

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2908003/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do Município, junto ao ESPLAM.

NOME: JHONATTAS ALVES MOREIRA
CPF: 059.341.623-65
GABINETE DO PREFEITO
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 30/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 284,25

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM 29 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:861B3204

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2908002/17 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao ESPLAM.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 30/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 159,90

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:75729EFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 007/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, **FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Martinópole-Ce, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1 - DA ASSINATURA DOS TERMOS DE NOMEAÇÃO
O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer ao Setor Pessoal, com sede na Prefeitura Municipal, no dia 01 de setembro de 2017, no horário das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h:00min para a assinatura do Termo de Nomeação.

2 - DO ATO DE NOMEAÇÃO
A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, que ao se apresentar assinará também o termo de posse e receberá sua lotação, fazendo parte do quadro de servidores efetivos municipais.

3 - DA POSSE
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado as normas e prazos legais deste edital.
Empossado, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se no seu local de trabalho.
Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ 29 de agosto de 2017

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

19 – PROFESSOR ED. BASICA II - HISTÓRIA			
20150552	JOSE JOCELY DE AQUINO FERRO	1º CLASSIFICÁVEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
28 – CHEFE DE ALMOXARIFADO			
20151115	CARLOS RUBENS MARQUES CUNHA	1º CLASSIFICÁVEL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:6FB13D9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
EMENDA À LEI ORGÂNCIA Nº 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o inciso I do art. 58 e o art. 67 da Lei Orgância Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso I do art. 58 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 (omissis)
I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior."

Art. 2º. Altera o art. 67 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67. Será convocado o suplente de Vereador, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para tomar posse, nos casos de:
I – vacância;
II – investidura do titular nos cargos mencionados no art. 62, desta Lei Orgânica;
III – licença para tratamento de saúde do titular, desde que o período seja igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias de forma ininterrupta, estendendo-se a convocação por todo o período de licença e de suas prorrogações;
IV – licença para tratar de interesse particular, por período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, vedada a prorrogação, na mesma sessão legislativa.
V – determinação judicial de afastamento provisório do mandato ou decretação de prisão preventiva ou temporária do Vereador por período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias;
§ 1º O Suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.
§ 2º Considera-se vacância a extinção do mandato nos casos previstos no art. 57 desta Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara, decisão judicial transitada em julgado que determine a vacância, falecimento e renúncia firmada nos termos do Regimento Interno da Câmara.

§ 3º No caso do inciso V somente será obrigatória a convocação do suplente quando a decisão judicial de afastamento ou a prisão perdurar por período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias.
§ 4º Nos casos de ausência de quórum para deliberação e/ou votação em razão das licenças ou afastamentos dos Vereadores, considerando a oportunidade e conveniência da Câmara, poderá o seu Presidente realizar a convocação do suplente, independentemente do prazo disposto nos incisos III, IV e V.

Art. 3º. Esta emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:954DCC6F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA DAS RESOLUÇÕES NºS 02 E 03/2017

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais faz publicar Errata da Resolução nº 02 e Resolução nº 03, circulado no dia 24 de agosto de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, páginas 12,13 e 14. **01-Onde lia-se:** "RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 E RESOLUÇÃO 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 "; **Passa-se a ler:** "RESOLUÇÃO Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 E RESOLUÇÃO Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 ".

Mauriti/CE, 29 agosto de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E322F610

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 33/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público decorrente do Edital nº 001/2016, de 30 de maio de 2016, homologado em 07 de novembro de 2016, através da Portaria nº 15/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Controlador Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **Alenicon Pereira de Souza**, portador do RG nº 2.932.522-SSP/PB, CPF nº 052.926.744-60, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO, em regime de 20hs (vinte horas) semanais, com lotação na sede da Câmara Municipal.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 29 de agosto de 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E5328A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601/GP/2017

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 340/2017 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 340/2017, alterado pela Portaria nº.580/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO, CPF: 327.061.203-63 - Presidente
JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO, CPF: 554.842.633-87 - Membro
CICERO FURTUNATO LEITE, CPF: 024.994.493-65 - Membro
ALICE SAMARA SOARES AMARO, CPF: 085.327.973-00 - Membro
LACORDAIRE RODRIGUES MORAIS, CPF: 942.770.603-15 - Membro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 21 DE AGOSTO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A3C1DEE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos deverão comparecer no dia **11 de Setembro de 2017, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando,** localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.3 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **12 de Setembro2017 Terça- feira, das 08:00h às12:00h e das 14:00h às 17:00h**, local no Paço Municipal, localizado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.·.

2.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
2.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

2.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, às **9:00 horas do dia 13 de Setembro de 2017.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico
www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Mombaça,
www.mombaca.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 29 de Agosto de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

PORTEIROS		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**Nº DA INSCRIÇÃO**
22°	MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA	55321
23°	ELIEL DAMASCENO LOPES	54964

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

2.02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

3.02 (duas) Cópias do CPF;

4.02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

5.Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

6.Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

7.Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9.Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10.Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11.Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13.Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14.Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16.Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17.Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____,

DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mombaça – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DESAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:743208FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** autuada sob o nº. **2017.08.28.01-SME**, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **13 de setembro de 2017, às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 29 de agosto de 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E07AF9A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – Procuradora Geral do Município** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias**, referentes aos dias **29 e 30 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde ira **participar de reunião para discutir Projetos de Lei e Aplicabilidade das mesmas junto ao Escritório Bonfim Advocacia**, despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B5332C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HARLEY RODRIGUES ROSA – Assessor Especial** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **29 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Tratar de assuntos de interesse deste município junto a Bonfim & Braga Advogados Associados**, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:EF86936E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 005/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES MANO – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** – a importância de **R$ 125,00** (Cento e Vinte e Cinco Reais) referente a **01 (UMA) diárias (Meia Diária, pois não haverá pernoite),** referente ao dia **09 de Agosto** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Santa Quitéria – CE,** onde irá **participar da Oficina Regional de Planejamento de Residuos sólidos,** despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.015 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2DB16D0E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 006/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a**Sra. MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA – Telefonista – R - 19** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) referente a **01 (Uma) diária (Meia Diária, pois não haverá pernoite),** referente aos dias **30 de Agosto** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Santa Quitéria – CE,** onde irá **Participar da Oficina Regional de Planejamento de Resíduos sólidos,** despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.015 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES MANO
Secretario do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B2B8C5AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **JOSÉ CLEITON CASTRO DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 29 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:495F7886

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **JOSÉ AIRTON MARTINS – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 29 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:D2824408

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2017/PMNR DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal n° 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária,** em favor de **AILTON FARIAS DE SOUSA – Motorista** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 29 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.
A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

Certifique-se,
publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 29 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:28C94BD7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SS-PE004/17

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato dos instrumentos Contratuais resultante do Pregão Eletrônico nº SS-PE004/17, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.**CONTRATADAS:**NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; VALOR: R$54.498,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais); e DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*; VALOR: R$ 49.538,50 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com* ***VALOR GLOBAL:****R$104.036,50 (cento e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).****DATA DA ASSINATURA:****10.08.2017.****VIGÊNCIA:****31.12.2017.*

FRANCISCO FELIX MELO FARIAS
Secretario

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:57589E04

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTATUAL SS-PE005/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de SAÚDE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº **SS-PE005/17**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **CONTRATADAS**: *NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA*; **VALOR:** *R$ 326.602,62 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos).* **DATA ASSINATURA**: 17.08.2017. **VIGÊNCIA: 3**1.12.2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:10DC1588

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE REVOGAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Juventude da PMP, comunica aos interessados a revogação do Procedimento Administrativo de Inexigibilidade N° **20170814.02-IX**, referente à **Contratação da Banda *"SOLTEIRÕES DO FORRÓ"* para realização de Show em Comemoração Alusiva ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Pindoretama/CE**.

Pindoretama - CE, 25 de Agosto de 2017

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:373B4547

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **8º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **11/08/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 11 de Agosto de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4EA7D920

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **7º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/05/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Maio de 2017.

FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AE0F16A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 292A/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Altera as Tabelas Salariais do Quadro Permanente e de Enquadramento dos Anexos V e VI da Lei municipal nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010, para atualizar o piso salarial profissional do magistério público da educação básica, no âmbito do município de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o piso salarial profissional do magistério público da educação básica, no âmbito do Município de Piquet Carneiro, atualizado no percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento base de todas as classes, para o exercício financeiro de 2017, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na modalidade Normal, na forma prevista no art. 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior, ficam alteradas as Tabelas Salarial do Quadro Permanente e de Enquadramento dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 136, de 4 de janeiro de 2010, que passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos financeiros retroativamente à data de 1º de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 05 de maio de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXO I
(altera o Anexo V da Lei Municipal nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010)
Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério
Quadro Permanente
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	1.149,71
		2	1.183,25
		3	1.219,74
	PEB II	4	1.222,47
		5	1.259,15
		6	1.296,91
		7	1.335,87
		8	1.375,91
		9	1.417,18
		10	1.459,70
		11	1.503,48
		12	1.548,58
		13	1.595,04

ANEXO II
(altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 136/2010, de 04 de janeiro de 2010)
ENQUADRAMENTO

SITUAÇÃO			ENQUADRAMENTO		
CLASSE	REF.	VENCIMENTO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
PEB I	1	1068,11	PEB I	1	1.149,71
PEB II	4	1135,70	PEB II	4	1.222,47
PEB II	5	1169,78	PEB II	5	1.259,15
ESPECIALISTA	4	1135,70	ESPECIALISTA	4	1.222,47
ESPECIALISTA	5	1169,78	ESPECIALISTA	5	1.259,15
*ADICIONAL DE 12% SOBRE O VENCIMENTO DO PEB ESPECIALISTA					

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B93294D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0165/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC , no dia 28 de Agosto de 2017, **sobre Cursos de Capacitação para os Vereadores**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1320D9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 001.23.08.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da Administração, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de n.º 001.10.08.2017, de 10 de agosto de 2017, publicada em 11 de agosto de 2017, que concedeu Férias a servidora DANIELE SANTOS LIMA, cargo Secretaria Executiva dos

Conselhos. Está Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:660D1F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060244-2	Joemia Mendes Cruz	Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2006
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	10%	01.08.2002

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32AABD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, do cargo de Secretario Escolar, DAS-10, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 023/2017, de 02 de março de 2017, e republicada em 09 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB09DD33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.10.08/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2017 a 30.09.2017.

060259-0	Francisco Leandro da Silva Lima	Técnico em Agropecuaria	01.08.2016 a 31.07.2017
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuaria	14.08.2016 a 13.08.2017
060177-2	Maria Pollyana Correia Brito Freitas	Auxiliar Administrativo	01.08.2016 a 31.07.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24095253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.22.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Divanilzo de Deus Santiago, cargo Motorista matrícula 041441-7, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de agosto de 2017 até 26 de agosto de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E07468E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 716/2017, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos de Agente de Combate ás Endemias, e Supervisor de Endemias para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
122013-6	André Alan Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
120095-0	Antonio Edinardo Lima Silva	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122005-5	Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122015-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
120098-4	José Arimateia de Brito Bizerra	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
120099-2	José Ivanildo Neri dos Santos	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122004-7	José Robecio de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122019-5	Marcio Junio de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122002-0	Maria Regiana de Almeida Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00
122251-1	Ocione Francisco de Lima	Assistente em Saúde Padrão V.I: Agente de Combate as Endemias	620,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47A4AE46

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ICC e HOSPITAL DE MESSEJANA com pacientes Ezequiel Silvestre da Silva e João Francisco das Chagas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A76CA66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56482F63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5567B14E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.28.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 30 e 31/08/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:403B2715

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada

(HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF2BCEF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE65AD4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2796A27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.22.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 23 e 24/08/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4162EB0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D4C5980

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3619FC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF2FD6F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E5B9224

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C1FB4CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16681F2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um

total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN com paciente(s) Maria Marykelly Caruca C. Silva e Jeniffer Rafaely, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21A79A1A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BD00843

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CC2C6B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.08.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 09 e 10/08/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:106FB5A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK com paciente Augusto Sena Sousa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C8311AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91FD7FB0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.15.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 16 e 17/08/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DC47258

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.08.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/08/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:958E2578

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 010/ CMS/2017

Quixeré, 14 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré.

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7° da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013:
XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2017 dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré, conforme documento em anexo.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 14 de junho de 2017.

FERNANDO COSTA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quixeré- Ceará

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E178CC4

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 011/ CMS/2017

Quixeré, 12 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7° da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013:
XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré conferências e conferências de saúde;

CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e Conferência Municipal de Saúde a serem realizadas conjuntamente no dia 08 de agosto de 2017 das 07:30h as 13:00 h no Centro Vocacional Tecnológico de Quixeré.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 12 de julho de 2017.

FERNANDO COSTA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quixeré- Ceará

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFFE88D0

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 012/ CMS/2017

Quixeré, 23 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e Conferência Municipal de Saúd.e de Quixeré

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7° da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013:
XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré conferências e conferências de saúde;

CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e Conferência Municipal de Saúde realizadas conjuntamente no dia 08 de agosto de 2017 no Centro Vocacional Tecnológico de Quixeré.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 23 de agosto de 2017.

FERNANDO COSTA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quixeré- Ceará

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6FCDFAA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 013/ CMS/2017

Quixeré, 23 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da utilização do saldo residual da Emenda Parlamentar Proposta nº 11.910.265.000/114001

O Conselho Municipal de Saúde de Quixeré no uso de suas competências e atribuições legais, previstas pela Lei Municipal de nº 174/1990, de 20 de fevereiro de 1990, modificadas pela Lei Municipal de nº 192/1991, de 11 de novembro de 1991, pela Lei Municipal de nº 244/1995, de 18 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal de nº 329/2000, de 31 de agosto de 2000 e pela Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 7° da Lei Federal nº 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: o Capítulo III, Artigo 14º, da Lei Municipal de nº 601/2013, de 16 de abril de 2013:
IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

CONSIDERANDO: A discussão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a utilização do saldo residual no valor de **R$ 136.890,69 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)** da Emenda Parlamentar Proposta nº **11.910.265.000/114001** para aquisição de **04 (quatro) cadeiras odontológicas** e **01(um) veículo** em consonância com os preços licitados em certame com documentação comprobatória em anexo, ainda que sejam superiores aos preconizados pelo Ministério da Saúde, haja vista a discrepância entre a tabela do órgão anteriormente citado e os atuais preços praticados pelo mercado.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, 23 de agosto de 2017

FERNANDO COSTA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quixeré- Ceará

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BB3E6ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0893/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art.1º- EXONERAR dos cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCIENE ALVES BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL A
JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES	OUVIDOR PÚBLICO
JOSEFA MARIA RÍTILA DINIZ SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
MARIA JOSÉLIA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL A

Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Nome	Cargo
ÊNIO MAIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E COMPRAS
ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:992274AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0912/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR dos cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Gabinete do Prefeito:

Nome	Cargo
ANDRESSA DA SILVA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO DE PUBLICIDADE
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	ADMINISTRADOR REGIONAL III
FRANCISCO HILARIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR REGIONAL I
JOÃO ANTONIO VIANA	ADMINISTRADOR REGIONAL II
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	ASSESSOR DE IMPRENSA
LUCAS FERREIRA GUIMARÃES	ASSESSOR ESPECIAL A
MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL B
MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
ROBERTO VAGNER DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL C
REGINALDO BIZERRA PIMENTA	ASSESSOR ESPECIAL C
SALVANDIR EUSTAQUIO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Cultura:

Nome	Cargo
SAMUEL MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DE EVENTOS

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária:

Nome	Cargo
ALMIR DE SOUZA MAIA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO FUNDIÁRIO
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria de Esporte e Juventude:

Nome	Cargo
CARTEGIANE VIANA DE MELO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Nome	Cargo
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO

Secretaria de Saúde:

Nome	Cargo
CAROLINE MAIA BARROS	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
NILMA MAIA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL A
TUANNY DE LIMA DE SOUZA	COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Nome	Cargo
ADRIANA REBOUCAS MAIA	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO
KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
LEIDIANE TARGINO MOREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO
LUANA JÉSSICA CHAVES	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MARIA GERLÂNDIA SOARES DE OLIVEIRA	COORDENADORA DA GESTÃO DO TRABALHO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7886B879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1007/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR para os cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCIENE ALVES BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL A
JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES	OUVIDOR PÚBLICO
JOSEFA MARIA RÍTILA DINIZ SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
MARIA JOSÉLIA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL A

Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Nome	Cargo
ÊNIO MAIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E COMPRAS
ROCICLEIDE MARIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1E5287BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1034/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º. Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, que concedem diária(s) aos seguintes servidores municipais:

PORTARIA Nº	DATA PORTARIA	SERVIDOR	EMPENHO Nº
0249	14/03/2017	KARLA GEANNY SARAIVA COSTA	14030001
0500	05/05/2017	CARLITO RODRIGUES SILVA	05050006
0523	09/05/2017	ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	09050004
0625	26/05/2017	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	26050017
0646	31/05/2017	LYNERAYLLY YANA MAIA	31050022
0705	12/06/2017	KEILLA MOREIRA MAIA	12060016
0706	12/06/2017	DIANA KERLEY CABÓ MAIA	12060018
0885	11/07/2017	KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	11070008
0907	14/07/2017	MARA LANE MAIA SILVEIRA	14070011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de agosto de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C413C199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 115/2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 115/2017
Onde se lê:
PORTARIA N° 115/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que

dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear,** junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados de **DIREÇÃO ESCOLAR**:

•Diretores Escolares I - de 101 a 150 Alunos					
ESCOLAS	DIRETOR (A)	CPF	RG	DENOMINAÇÃO	R$
EMEB- ANTONIO ALVES EMEB-SÃO MIGUEL	SAMMYA ISAIAS CAMELO	914.011.783-91	980280448874	DE I	250,00
EMEB-ANTONIO FIDELES DA SILVA	ANA CÉLIA DE SÁ COSTA	357.284.773-72	142557787	DE I	
EMEB-ANTONIO ISAIAS DE MARIA	MARIA LUCILENE GOMES FERREIRA	025.741.007-43	103387486	DE I	250,00
EMEB-ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	MINERVINA MARIA DE CRAVEIRO ALVES	944.165.917-72	2000028212720	DE I	250,00
EMEB-ARGEMIRO RODRIGUES LIMA	FRANCISCA GOMES DE LIMA	803.612.003-82	222027592	DE I	
EMEB-BENEDITA JARDIM PONTES	ANA MOURA JORGE	244.681.343-72	1019844786	DE I	250,00
EMEB-DOM COUTINHO	ROSEMAYRE RIBEIRO DE SOUSA	830.304.253-04	95028004724	DEI	
EMEB-DOMINGOS SIMÃO LOPES	MARIA NEUMA BEZERRA DO NASCIMENTO	357.294.223-34	160016688	DE I	250,00
EMEB-FCO ALTINO DE SOUSA BELO	MARIA CLESIANA PAULA ALMEIDA SEGUNDO	835.582.923-91	9702828110830	DE I	250,00
EMEB-FCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES SILVA	843.988.763-91	302689296	DE I	
EMEB-JOÃO CLÍMACO DE MEDEIROS EMEB-FAZENDINHA	Iraneide Pereira do Carmo	860.643.983-53	290831594	DE I	250,00
EMEB- JOÃO RODRIGUES VERAS	IOLETE DA SILVEIRA LINO	835.432.443-53	97028096145	DE I	
EMEB-JOAQUIM RODRIGUES DA PENHA	ANTONIA ELIZANE DE MEDEIROS	836.692.803-91	97028012944	DE I	250,00
EMEB-JOSÉ ANTONIO DE MELO	FCA GERLIANE MARQUES DE LIMA	983.281.583-53	96028057184	DE I	250,00
EMEB-JOSE GABRIEL PEREIRA	REGEM CRISTINA MELO DE PAULA	775.802.143-34	20070548689	DE I	
EMEB-JOSÉ GALDINO EMEM-JOAO ALVES DE ARAUJO	MARTA REGINA BARROSO DE CARVALHO	246.296.933-00	09232980	DE I	
EMEB-MANOEL APRIGIO DE ARAÚJO	MARCIO FIRMINO DE MENESES	802.616.203-04	96028108390	DE I	250,00
EMEB-SALUSTIANO RODRIGUES DE MELO	BERNADETE CORREIA CUNHA	263.275.623-53	40788182	DE I	250,00
• Diretores Escolares II – de 151 a 200 Alunos					
CRECHE-MENINO JESUS II	MÁRCIA MARA DE SOUSA COELHO	484.209.053-72	148597488	DE II	300,00
CRECHE-MEU LARZINHO	MAZONI FURTADO DE CASTRO MORAES	770.121.863-72	2007124761	DE II	300,00
CRECHE-TURMINHA AMIGA	VALDILENE DE CASTRO NASCIMENTO	812.304.783-53	95028019985	DE II	300,00
EMEB-CARNAUBAL DOS MEDEIROS	MARIA EDILEUDA SILVA DOS SANTOS	307.312.833-68	98028099320	DE II	300,00
EMEB-DEPUTADO LOURIVAL BANHOS	SOLANGE ANDRADE DAMASCENO CAVALCANTE	484.223.983-20	207714591	DE II	300,00
EMEB-FCO. RODRIGUES DE MEDEIROS	DARIANA DE ARAÚJO JORGE AZEVEDO	948.052.703-06	2000028145756	DE II	
EMEB-JOAO BATISTA S. DE AGUIAR	MARIA BERNADETE PINHEIRO	262.451.083-49	3851193	DE II	300,00
EMEB-MONSENHOR OTALICIO	RAIMUNDA EDILCE TORQUATO DA SILVA	229.451.083-49	146815788	DE II	300,00
EMEB-PEDRA DE COCO	FABIOLA CAMILO DE ALMEIDA	955.888.683-15	2003028032107	DE II	300,00
EMEB-SANTA TEREZA	ELVIRA FREIRE LIMA	309.320.683-91	2001010026060	DE II	300,00
EMEB-TOMAZ GREGORIO	JACQUELINE ARAUJO DE FREITAS	866.003.033-87	220361	DE II	300,00
• Diretores Escolares III – de 201 a 250 Alunos					
EMEB-ALÍPIO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANTONIA DE MARIA SILVA DE ALCÂNTARA	545.230.443-68	98028168063	DE III	350,00
EMEB-CICERO CLEMENTINO DE MEDEIROS CRECHE-CRIANÇA FELIZ	LUCINAIDE DE MEDEIROS ABREU	831.553.333-91	2006028122763	DE III	
EMEB-FCO. CASSIANO AMARAL	PERPETUA SOCORRO FARIAS BORGES	026.146.757-33	2001099103663	DE III	350,00
EMEB-RAIMUNDA DE PAULA MELO	MARLI MOURA NUNES	458.184.523-87	2003028057304	DE III	350,00
• Diretores Escolares IV – de 251 a 300 Alunos					
EMEB-PEDRO JOSE DA SILVA	IRAN DE CARVALHO CRAVEIRO	828.905.013-53	97028074990	DE IV	400,00
• Diretores Escolares V – de 301 a 350 Alunos					
EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JANAINA THAIS CAMPOS FILIZOLA	690.971.373-20	93026004100	DE V	450,00
• Diretores Escolares VI – de 351 a 550 Alunos					
EMEB-BOURDALONE ZANSTRE BRANDÃO	EDITE MARIA LINHARES XIMENES	174.552.863-68	2000028153333	DE VI	550,00
EMEB-CENTRO COM. APREND. RURAL EMEB-RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	MARCOS ANTONIO APROGIO DE FARIAS	501.519.833-72	269723593	DE VI	550,00
EMEB-FILONILA DE CARVALHO	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	767.790.763-68	95014014536	DE VI	550,00
EMEB- SAO BENEDITO	MARIA LUCIA PAULO DE SOUSA	263.276.273-15	98028030991	DE VI	550,00
• Diretores Escolares VII – de 551 a 800 Alunos					
EMEB-FRANCISCO JULIO FILZOLA	MARIA EDINA JORGE	244.478.893-15	2006098093649	DE VII	650,00
EMEB-JOÃO BATISTA BRANDÃO	MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES	799.402.007-06	99024049629	DE VII	650,00
EXPEDITO FERNANDES MENDES PROF-CEJA	LEANDRO RODRIGUES DA PENHA	884.638.263-34	99028025074	DE VII	650,00
• Diretores Escolares VIII – acima de 801 Alunos					

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº **062/2017** de 18 de Abril de 2017 e as demais disposições em contrario.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 16 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Leia -se:
PORTARIA N° 115/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear,** junto a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados de **DIREÇÃO ESCOLAR**:

•Diretores Escolares I - de 101 a 150 Alunos					
ESCOLAS	DIRETOR (A)	CPF	RG	DENOMINAÇÃO	R$
EMEB- ANTONIO ALVES EMEB-SÃO MIGUEL	SAMMYA ISAIAS CAMELO	914.011.783-91	980280448874	DE I	250,00
EMEB-ANTONIO FIDELES DA SILVA	ANA CÉLIA DE SÁ COSTA	357.284.773-72	142557787	DE I	
EMEB-ANTONIO ISAIAS DE MARIA	MARIA LUCILENE GOMES FERREIRA	025.741.007-43	103387486	DE I	250,00
EMEB-ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	MINERVINA MARIA DE CRAVEIRO ALVES	944.165.917-72	2000028212720	DE I	250,00
EMEB-ARGEMIRO RODRIGUES LIMA	FRANCISCA GOMES DE LIMA	803.612.003-82	222027592	DE I	
EMEB-BENEDITA JARDIM PONTES	ANA MOURA JORGE	244.681.343-72	1019844786	DE I	250,00
EMEB-DOM COUTINHO	ROSEMAYRE RIBEIRO DE SOUSA	830.304.253-04	95028004724	DEI	
EMEB-DOMINGOS SIMÃO LOPES	MARIA NEUMA BEZERRA DO NASCIMENTO	357.294.223-34	160016688	DE I	250,00
EMEB-FCO ALTINO DE SOUSA BELO	MARIA CLESIANA PAULA ALMEIDA SEGUNDO	835.582.923-91	9702828110830	DE I	250,00
EMEB-FCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES SILVA	843.988.763-91	302689296	DE I	
EMEB-JOÃO CLÍMACO DE MEDEIROS EMEB-FAZENDINHA	Iraneide Pereira do Carmo	860.643.983-53	290831594	DE I	250,00
EMEB- JOÃO RODRIGUES VERAS	IOLETE DA SILVEIRA LINO	835.432.443-53	97028096145	DE I	
EMEB-JOAQUIM RODRIGUES DA PENHA	ANTONIA ELIZANE DE MEDEIROS	836.692.803-91	97028012944	DE I	250,00
EMEB-JOSÉ ANTONIO DE MELO	FCA GERLIANE MARQUES DE LIMA	983.281.583-53	96028057184	DE I	250,00
EMEB-JOSE GABRIEL PEREIRA	REGEM CRISTINA MELO DE PAULA	775.802.143-34	20070548689	DE I	
EMEB-JOSE GALDINO EMEM-JOAO ALVES DE ARAUJO	MARTA REGINA BARROSO DE CARVALHO	246.296.933-00	09232980	DE I	
EMEB-MANOEL APRIGIO DE ARAÚJO	MARCIO FIRMINO DE MENESES	802.616.203-04	96028108390	DE I	250,00
EMEB-SALUSTIANO RODRIGUES DE MELO	BERNADETE CORREIA CUNHA	263.275.623-53	40788182	DE I	250,00
• Diretores Escolares II – de 151 a 200 Alunos					
CRECHE-MENINO JESUS II	MÁRCIA MARA DE SOUSA COELHO	484.209.053-72	148597488	DE II	300,00
CRECHE-MEU LARZINHO	MAZONI FURTADO DE CASTRO MORAES	770.121.863-72	2007124761	DE II	300,00
CRECHE-TURMINHA AMIGA	VALDILENE DE CASTRO NASCIMENTO	812.304.783-53	95028019985	DE II	300,00
EMEB-CARNAUBAL DOS MEDEIROS	MARIA EDILEUDA SILVA DOS SANTOS	307.312.833-68	98028099320	DE II	300,00
EMEB-DEPUTADO LOURIVAL BANHOS	SOLANGE ANDRADE DAMASCENO CAVALCANTE	484.223.983-20	207714591	DE II	300,00
EMEB-FCO. RODRIGUES DE MEDEIROS	DARIANA DE ARAÚJO JORGE AZEVEDO	948.052.703-06	2000028145756	DE II	
EMEB-JOAO BATISTA S. DE AGUIAR	MARIA BERNADETE PINHEIRO	262.451.083-49	3851193	DE II	300,00
EMEB-MONSENHOR OTALICIO	RAIMUNDA EDILCE TORQUATO DA SILVA	229.451.083-49	146815788	DE II	300,00
EMEB-PEDRA DE COCO	FABIOLA CAMILO DE ALMEIDA	955.888.683-15	2003028032107	DE II	300,00
EMEB-SANTA TEREZA	ELVIRA FREIRE LIMA	309.320.683-91	2001010026060	DE II	300,00
EMEB-TOMAZ GREGORIO	JACQUELINE ARAUJO DE FREITAS	866.003.033-87	220361	DE II	300,00
• Diretores Escolares III – de 201 a 250 Alunos					
EMEB-ALÍPIO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANTONIA DE MARIA SILVA DE ALCÂNTARA	545.230.443-68	98028168063	DE III	350,00
EMEB-CICERO CLEMENTINO DE MEDEIROS CRECHE-CRIANÇA FELIZ	LUCINAIDE DE MEDEIROS ABREU	831.553.333-91	2006028122763	DE III	
EMEB-FCO. CASSIANO AMARAL	PERPETUA SOCORRO FARIAS BORGES	026.146.757-33	2001099103663	DE III	350,00
EMEB-RAIMUNDA DE PAULA MELO	MARLI MOURA NUNES	458.184.523-87	2003028057304	DE III	350,00
• Diretores Escolares IV – de 251 a 300 Alunos					
EMEB-PEDRO JOSE DA SILVA	IRAN DE CARVALHO CRAVEIRO	828.905.013-53	97028074990	DE IV	400,00
• Diretores Escolares V – de 301 a 350 Alunos					
EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	JANAINA THAIS CAMPOS FILIZOLA	690.971.353-20	93026004100	DE V	450,00
• Diretores Escolares VI – de 351 a 550 Alunos					
EMEB-BOURDALONE ZANSTRE BRANDÃO	EDITE MARIA LINHARES XIMENES	174.552.863-68	2000028153333	DE VI	550,00
EMEB-CENTRO COM. APREND. RURAL EMEB-RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	MARCOS ANTONIO APROGIO DE FARIAS	501.519.833-72	269723593	DE VI	550,00
EMEB-FILONILA DE CARVALHO	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	767.790.763-68	95014014536	DE VI	550,00
EMEB- SAO BENEDITO	MARIA LUCIA PAULO DE SOUSA	263.276.273-15	98028030991	DE VI	550,00
• Diretores Escolares VII – de 551 a 800 Alunos					
EMEB-FRANCISCO JULIO FILZOLA	MARIA EDINA JORGE	244.478.893-15	2006098093649	DE VII	650,00
EMEB-JOÃO BATISTA BRANDÃO	MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES	799.402.007-06	99024049629	DE VII	650,00
EXPEDITO FERNANDES MENDES PROF-CEJA	LEANDRO RODRIGUES DA PENHA	884.638.263-34	99028025074	DE VII	650,00
• Diretores Escolares VIII – acima de 801 Alunos					

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº **062/2017** de 18 de Abril de 2017 e as demais disposições em contrario.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 16 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EE647184